

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955



ATOS DO PREFEITO – PARTE 1

PORTARIA Nº 0088/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **WASHINGTON LUIS CLAUDIR DA SILVA**, mat. 5915, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Coleta e Tratamento de Lixo, Símbolo GR2, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para **responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Limpeza Urbana, Símbolo DR1**, durante o período de férias do seu titular, a contar do dia 25 de fevereiro até 26 de março do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0089/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **EMERSON DIEGO GOMES SALES**, mat. 25715, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Análise e Licenças, Símbolo GR2, lotado na Secretaria de Obras, para **responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Normas e Regulamentações, Símbolo DR1**, durante o período de gozo de férias do seu titular, a contar do dia 01 até 30 de março do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0090/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **MARCONI WANDERLEY**, mat. 25878, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Manutenção de Áreas Urbanas, Símbolo GR2, lotado na Secretaria de Obras, para **responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de**

Coordenador de Planejamento de Obras, Símbolo GS1, durante o período de férias do seu titular, a contar do dia 01 até 30 de março do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0091/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Exonerar **ERIKA KELLY FARIAS RAMOS**, mat. 26460, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Política, Símbolo CAP1**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2019.

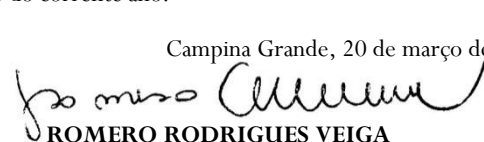
PORTARIA Nº 0092/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Nomear **VALDÉRIO DE MELO CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Política, Símbolo CAP1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 20 de março de 2019.


ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.004/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura 1º **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CAMPINA GRANDE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CAMPINA GRANDE 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA ESTADO DA PARAÍBA, PARA REALIZAÇÃO DE 60 (SESENTA) PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO E FORNECIMENTO DA 1ª

VIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 21.660,00 (vinte um mil, seiscentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 6(seis) meses, a contar da data de assinatura. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 2.12.001/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.2064/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Maria Alba Cavalcanti Oliveira. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2019

JOSELITO GERMANO RIBEIRO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.005/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura 2º **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CAMPINA GRANDE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CAMPINA GRANDE 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA ESTADO DA PARAÍBA, PARA REALIZAÇÃO DE 60 (SESSENTA) PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO E FORNECIMENTO DA 1ª VIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 21.660,00 (vinte um mil, seiscentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 6(seis) meses, a contar da data de assinatura. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 2.12.002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.2064/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Maria Lúcia Marcelino de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2019

JOSELITO GERMANO RIBEIRO

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.005/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **CAMPINA GRANDE 1º CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO 1º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS E ESCRITURAS PARA EFETIVAR PROCESSOS DE REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS QUE CONSISTE NO CONJUNTO DE MEDIDAS JUDICIAIS, URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS QUE VISAM À REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES E A TITULAÇÃO DE SEUS OCUPANTES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 2.09.001/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16.482.1023.2053/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Manoel de Araújo e Ivana Borborema Cunha Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2019.

ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EVENTO "MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019"

1. PREÂMBULO

A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente-SESUMA, com apoio da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 003/2019-GS, publicada no Semanário e Diário Oficial do Estado, torna público que realizará processo seletivo simplificado, que será regido pelo art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Federal nº 8.745/93.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente edital destina-se à realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados, por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade do Departamento de Limpeza Urbana da SESUMA;

2.2 Este Processo Seletivo Simplificado-PSS será executado pelo Departamento de Limpeza Urbana, através da Comissão Especial de Seleção, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

2.3 O número e distribuição de vagas serão da seguinte forma:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Auxiliar de serviços gerais	Varrição; Catação de sacos plástico; Capinação; Pintura de meio fio; higienização de áreas.	190	100

2.4 Serão aprovados os candidatos classificados, sendo convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério deste órgão.

2.5 A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro ou naturalizado;
- 3.2 Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.4 Não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;
- 3.5 Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida;
- 3.6 Não ter vínculo com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os

Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Conta e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita prevista na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

4. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO

4.1 A divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicações no Semanário Municipal e Diário Oficial do Estado;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados deverão entregar no Departamento de Limpeza Urbana (Rua Paulo de Frontim s/n Catolé), no período compreendido entre os dias **8 a 17 de abril de 2019**, a documentação de habilitação a seguir relacionada:

- a) Ficha Cadastral (Anexo I);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia de documento que comprove Nº do PIS ou PASEP;
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O referido processo compreenderá 02(duas) etapas distintas e sucessivas:

Primeira etapa: Inscrição e entrega de documentação de caráter habilitatório;

Segunda etapa: Análise documental das informações curriculares, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

6.1.1 DA PRIMEIRA ETAPA: DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1.2 Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

6.1.3 A ficha de inscrição está disponível no Departamento de Limpeza Urbana e o candidato deverá apresentar, devidamente preenchida, juntamente com a documentação, habilitatória constante no item 5.

6.1.4 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período compreendido entre os **dias 08 a 17** de abril de 2019.

6.1.5 O candidato que não cumprir o estabelecido nos itens 5 e 6.1.2 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado;

6.1.6 As informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.1.7 A inscrição implicará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.2.1 DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

6.2.2 Serão analisadas as documentações com base no item 5 (documentação habilitatória);

6.2.3 No caso da falta de qualquer documentação exigida no Edital ou que a mesma esteja fora dos padrões estabelecidos, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O **resultado** será publicado, como documento único, na forma de edital, no Diário Oficial e Semanário Municipal no dia **17/05/2019**.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do PSS, devidamente assinados.

9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1 A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação final;

9.2 Caso o Departamento de Limpeza necessite contratar os aprovados, a convocação dar-se-á via edital publicado no Semanário Oficial, devendo o candidato comparecer ao local, na data e horário indicados no edital de convocação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O PSS terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da sua homologação no Semanário Oficial e Diário Oficial do Estado;

10.2 O contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, de acordo com as disposições legais ou ainda unilateralmente;

10.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão especialmente designada para isto.

Campina Grande, 25 de março de 2019.



GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 003/2019

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado 002/2019.

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR os servidores **JOÃO SÁTIRO- matrícula 1.711**, na condição de **PRESIDENTE**; **WASHINGTON LUÍS CLAUDIR DA SILVA- matrícula 5915**; e **MARÍLIA PEREIRA AMORIM- matrícula 5901**, na condição de **Membros titulares**

lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- para sob a Presidência do primeiro constituir comissão para condução de Processo Seletivo Simplificado nos termos do edital 002/2019, para seleção de auxiliares de serviços gerais durante a realização do evento "O Maior São João do Mundo".

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 22 de março de 2019.



GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 003/ JANEIRO/2019

O Diretor Presidente da AMDE — Agência Municipal de Desenvolvimento — Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 5.720-14 e ainda, em cumprimento com as disposições contidas na Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE

NOMEAR O PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designar como Pregoeiro e Membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da AMDE — Agência Municipal de Desenvolvimento, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Caline Sinara da Costa Guimarães — Mat.01150

EQUIPE DE APOIO:

Josélia Lopes Cavalcante — Mat. 01143

Lidiane Silvano — Mat. 20207

Campina Grande, 01 de março de 2019.

NELSON GOMES FILHO
Diretor Presidente da AMDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2019, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de ribons para impressora do tipo Smart CH 50S para atender as necessidades da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO

o seu objeto a: **ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS- EIRELI** - R\$ 17.384,50.

Campina Grande - PB, 22 de Março de 2019.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.714/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: "VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, ARMADA 24 HORAS E VIGILÂNCIA ELETRONICA"**, PARA OS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. . **H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **ALERTA SERGURANÇA ELETRONICA EIRELI EPP - SHIGEAKI MARACAJÁ RAMOS**; com o valor global de R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais), **GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP**; com o valor global de R\$ 1.432.793,64 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e três e sessenta e quatro centavos reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 2.113.193,64 (dois milhões, cento e treze mil, cento e noventa e três e sessenta e quatro centavos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.714/2018 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 22 de Março de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.714/2018 PROCESSO Nº 16.714/2018

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: "VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, ARMADA 24 HORAS E VIGILÂNCIA ELETRONICA"** de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) **ALERTA SERGURANÇA ELETRONICA EIRELI EPP - SHIGEAKI**

MARACAJÁ RAMOS - 1º lugar nos itens: 002, com o valor global de R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais). 2) GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP - 1º lugar no item: 001, com o valor global de R\$ 1.432.793,64 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e três e sessenta e quatro centavos reais). 3) R9 SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME - CNPJ nº 21.226.833/0001-45 - ADERIU AO PREÇO DO VENCEDOR DO ITEM 001.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.08.018/ 2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E SST CONSTRUTORA EIRELI-ME. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE HABITACIONAL POPULAR, NO BAIRRO DE BODOCONGÓ, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO PARAIBA. **OBJETIVO:** ACRESCIMO DO VALOR NO MONTANTE DE R\$ 10.724,10(DEZ MIL SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), PASSANDO O VALOR CONTRATADO DE R\$ 51.485,51 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 62.209,61(SESENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS). QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 20,83% (VINTE VÍRGULA OITENTA E TRÊS) POR CENTO APROXIMADAMENTE DO CONTRATO PACTUADO. **DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 1011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51. **FONTE DE RECURSOS** 1001. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 4100 COM FULCRO NO ART. 65, I, "A" E "B", §§ 1º DA LEI Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES E TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.004/2017/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E REGEILDO COSTA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2019.

ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO CUNHA LIMA

PORTARIA Nº 002/2019

A Gestora Claudia Nascimento Macedo matrícula 24733 – Aut. nº 39/2019 da Escola Municipal Fernando Cunha Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Gutemberg Campos de Almeida, CPF Nº Matrícula Nº 20735, e Josiane Castro Rodrigues de Medeiros CPF Nº 043.934.464-61, lotados na Secretaria de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2019.

CLAUDIA NASCIMENTO MACEDO

Matrícula: 24733

Gestora Escolar

ESCOLA MUNICIPAL LILIOSA BARRETO

PORTARIA Nº 001/2019

A Gestora da Escola Municipal LILIOSA BARRETO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: LAYS CRYSTINA AIRES MONTEIRO, CPF 067352654-24 contrato; MARICLÉCIA BEZERRA NUNES, matrícula 20061 e MARIA ZILDA BARBOSA, matrícula 11.525, lotados na Secretaria de Educação para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)** será de 01(um) ano, a contar do dia 25 de março de 2019.

Campina Grande, 25 de março de 2019.

FERNANDA CRISTINA AGRA BORBOREMA

Matrícula 12.615

Gestora Escolar

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25009/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25009/2019, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RITA VERONICA MORAIS LIMA - R\$ 86.100,00.**

Campina Grande - PB, 26 de Março de 2019.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA

Secretária

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25009/2019

Aos 26 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.057, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas

legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25009/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74.

VENCEDOR: RITA VERONICA MORAIS LIMA						
CNPJ: 24.433.249/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CESTA BÁSICA CONTENDO: 2 KG DE AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. / 2 KG DE ARROZ BRANCO TIPO 1 / 1 UNIDADE DE BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. Contendo 400 g. Embalagem dupla/ 1 UNIDADE DE BISCOITO TIPO MARIA. Contendo 400 g Embalagem dupla/ 2 PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Contendo 250 g, de primeira qualidade. Embalagem com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC/ 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA TIPO 1./ 1 PACOTE DE FARINHA DE ARROZ TIPO MUCILON. Multicereais, alimentação infantil, com 400g./ 2 UNIDADES DE FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO. Embalagem com 500g/ 2 UNIDADES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. Contendo 200 g/ 2 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. A base de farinha, com ovos, contendo 500 g./ 1 UNIDADE DE MARGARINA VEGETAL COM SAL. Pote contendo 250 g. / 1 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA REFINADO. Acondicionado em embalagem original de fabrica contendo 900ml/ 1 UNIDADE de Sardinha em óleo, lata de 130g/ 1 KG DE SAL REFINADO IODADO. Para consumo domestico, contendo 1 kg . OBS: Todas as embalagens com dados de identificação do produto marca registrada de primeira qualidade, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido.	ABC	UND	3000	28,70	86.100,00
TOTAL						86.100,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 25009/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 25009/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 25009/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RITA VERONICA MORAIS LIMA.

CNPJ: 24.433.249/0001-59.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 86.100,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA

Secretária

RITA VERONICA MORAIS LIMA

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA, no exercício de suas atribuições legais Estatutárias, examinando o relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2018, tendo constatado a veracidade das aludidas peças são favoráveis que os referidos documentos devem merecer a aprovação da Diretoria.

Campina Grande, 25 de março de 2019

JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS

Presidente

ZOURAIDE SILVEIRA

Membro

ROMERO MOREIRA DE ARAÚJO

Membro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta para conhecimento, apreciação e julgamento dos poderes Públicos Municipais, as demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2018.

CAMPINA GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Carlos Marques Dunga Junior

Diretor Presidente

Sâmara Nóbrega dos Santos

Diretora Adm. Financeira

Raimundo Antonio de Souza Carvalho

Diretor Técnico-Operacional

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

BALANÇOS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2018

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário				Movimento Orçamentário			
Receita Correntes				Administração			
RECEITA PATRIMONIAL	780,00		5.745,39			2.519.280,31	2.519.280,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.965,39		5.745,39				
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Restos a Pagar				Restos a Pagar			
Serviços da Dívida a Pagar	38.717,34			Serviços da Dívida a Pagar		47.753,78	
Depósitos				Depósitos			
IN S S - Vencimentos e Vantagens (URBEMA)	413.703,38			IN S S - Vencimentos e Vantagens (URBEMA)	101.979,70	383.558,70	
IS S (URBEMA)	102.093,89			IS S (URBEMA)	1.027,11		
FM A S (URBEMA)	1.974,57			FM A S (URBEMA)	2.435,45		
IR R F (URBEMA)	3.729,72			IR R F (URBEMA)	121.109,47		
IN S S - Prestador e Serviços (URBEMA)	146.100,63			IN S S - Prestador e Serviços (URBEMA)	3.493,16		
Emprestimo Banco Bradesco (URBEMA)	3.493,43			Emprestimo Banco Bradesco (URBEMA)	125.810,35		
Vale Transporte (URBEMA)	125.810,35			Vale Transporte (URBEMA)	1.956,25		
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS E DIRETORES (URBEMA)	1.818,28			ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS E DIRETORES (URBEMA)	25.734,21		
Bloqueio Judicial (URBEMA)	2.935,30			Bloqueio Judicial (URBEMA)	13,00		
Pagamento a Maior (URBEMA)	25.734,21			Pagamento a Maior (URBEMA)	13,00		
Transferências Financeiras	13,00			Transferências Financeiras			
Outras Operações	2.581.558,90		3.033.979,52	Outras Operações			431.312,48
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa	117,02			Caixa	72.811,56		
Bancos e Correspondentes	22.311,26			Bancos e Correspondentes	38.748,84		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias		22.428,28	22.428,28	Vinculados em C/C Bancárias		111.560,40	111.560,40
Total Geral da Receita			3.062.153,19	Total Geral da Despesa			3.062.153,19
Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS
Diretora Administrativa e Financeira

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE URBEMA

BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇOS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2018

INGRESSOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			5.745,39	3.344,61
Ordinária			5.745,39	3.344,61
Vinculada			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RPPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social □ RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)			2.581.558,80	2.040.749,35
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			2.581.558,80	2.040.749,35
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			452.420,72	385.080,10
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			1.150,00	17.363,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados			37.567,34	31.421,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			413.703,38	336.295,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			22.428,28	216.637,35
Caixa e Equivalentes de Caixa			22.428,28	216.637,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			3.062.153,19	2.645.811,41

DISPÊNDIOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			2.519.280,31	2.342.763,50
Ordinária			2.519.280,31	2.342.763,50
Vinculada			0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação			0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social □ RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			431.312,48	280.619,63
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			16.668,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			31.085,78	2.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			383.558,70	278.619,63
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			111.560,40	22.428,28
Caixa e Equivalentes de Caixa			111.560,40	22.428,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			3.062.153,19	2.645.811,41

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87

DISPÊNDIOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Diretora Administrativa e Financeira		CRC-PB 4.395/O-7	CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE URBEMA	

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64
BALANÇOS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2018**

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
Receita Correntes		5.745,39	5.745,39	DESPESAS CORRENTES		2.238.272,27	2.519.280,31
RECEITA PATRIMONIAL	780,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.736.955,18		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.965,39			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501.317,09		
				DESPESAS DE CAPITAL		281.008,04	
				INVESTIMENTOS	3.080,00		
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	277.928,04		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
REPASSE RECEBIDO	2.581.558,80	2.581.558,80	2.900.479,36				
BENS MOVEIS		40.992,52					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	3.080,00						
BENS DE ESTOQUE	37.912,52						
PARC. DE TRIBUTOS FEDERAIS	173.876,13	173.876,13					
PARC. DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVID. (INSS)	63.615,16	63.615,16					
PARC. DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVID. (INSS)	63.615,16						
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	40.436,75	40.436,75					
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS DIVERSOS	768,00	768,00	768,00	BENS DE ESTOQUE		36.591,51	86.239,60
				CONSUMO POR REQUISICAO	36.591,51		
				BENS MOVEIS	12.642,00		12.642,00
				ATUALIZ. DIVIDA CONTRATUAL INTERNA			37.006,09
				ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA	37.006,09		
Total da Variação do Ativo			2.906.992,75	Total da Variação do Passivo			2.605.519,91
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
				Superávit Verificado		301.472,84	
Total Geral:			2.906.992,75	Total Geral:			2.906.992,75

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
SAMARA NOBREGA DOS SANTOS Diretora Administrativa e Financeira				CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE URBEMA			

**BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇOS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2018**

ATIVO	Exercicio Anual	Exercicio Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	727.808,17	640.290,34
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	111.560,40	22.428,28
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	111.560,40	22.428,28
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	111.560,40	22.428,28
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	608.219,59	611.154,89
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	608.219,59	611.154,89
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	608.219,59	611.154,89
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	8.028,18	6.707,17
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	8.028,18	6.707,17
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	8.028,18	6.707,17
Total do Ativo Circulante	727.808,17	640.290,34
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	440.019,88	449.581,88
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	440.019,88	449.581,88
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	209.625,38	206.545,38
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	209.625,38	206.545,38
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	367.567,56	367.567,56
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	367.567,56	367.567,56
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(137.173,26)	(124.531,26)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	(137.173,26)	(124.531,26)
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(137.173,26)	(124.531,26)
Total do Ativo Não Circulante	440.019,88	449.581,88
TOTAL DO ATIVO	1.167.827,85	1.089.872,02

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Anual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	324.137,45	290.519,51
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	32.829,86	30.846,60
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	262,52	262,52
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	262,52	262,52
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	32.567,34	30.584,08
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	32.567,34	30.584,08
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.000,00	574,70
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	5.000,00	574,70
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	5.000,00	574,70
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	288.307,59	259.098,21
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	288.307,59	259.098,21
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	288.307,59	259.098,21
Total do Passivo Circulante	324.137,45	290.519,51
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	1.107.119,92	1.348.041,87
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	298.129,35	392.106,81
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	298.129,35	392.106,81
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	298.129,35	392.106,81
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	808.990,57	955.935,06
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	808.990,57	955.935,06
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	808.990,57	955.935,06
Total do Passivo Não Circulante	1.107.119,92	1.348.041,87
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(263.429,52)	(449.515,26)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(263.429,52)	(449.515,26)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(263.429,52)	(449.515,26)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(1.138.611,89)	1.163.872,61
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(1.905.213,48)	(1.726.236,86)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	829.938,59	1.195.039,26
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(61.335,00)	(31.168,65)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	2.581.558,80	2.040.749,35
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.581.558,80	2.040.749,35
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(1.708.376,43)	(1.613.387,87)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(329.750,48)	(413.686,59)
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(1.378.625,95)	(1.613.387,87)
Total do Patrimônio Líquido	(263.429,52)	(548.689,36)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.167.827,85	1.089.872,02

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

CARLOS MARQUES DUNGA
JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
URBEMA

	Exercício Anual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	111.560,40	22.428,28
Ativo Permanente	1.056.267,45	1.067.443,74
Total do Ativo	1.167.827,85	1.089.872,02
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	325.287,45	307.882,51
Passivo Permanente	1.107.119,92	1.348.041,87
Total do Passivo	1.432.407,37	1.655.924,38
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(264.579,52)	(566.052,36)

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

CARLOS MARQUES DUNGA
JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
URBEMA

	Exercício Anual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos		
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS	(213.727,05)	(285.454,23)
Total das Fontes de Recursos	(213.727,05)	(285.454,23)

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

CARLOS MARQUES DUNGA
JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
URBEMA

	Exercício Anual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS
Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
URBEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.021/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 19 de março de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.022/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas do dia 09 de abril de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ARCO OCUPACIONAL (SERVIÇOS PESSOAIS), PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 25 de março de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.023/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 25 de março de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.024/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do

PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO E GUARDA CORPO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 25 de março de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.025/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR O ENXOVAL DAS CRECHES E BEÇÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 25 de março de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.026/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 08 de maio de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR O ENXOVAL DAS CRECHES E BEÇÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 25 de março de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

Pregoeira Oficial

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.13.002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.13.002/2018
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.13.002/2018**, cujo **OBJETO É recuperação da coberta e instalação elétrica da quadra de esporte do presidente médico, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA: ALICERCE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.957.424/0001-04, com **PROPOSTA** no **VALOR de R\$ 32.899,00** (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Campina Grande, 25 de março de 2019.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO

Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, CUJO OBJETO É **PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM EM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CPA - 10, QUE SERÁ REALIZADO PELA EMPRESA LEMA ECONOMIA E FINANÇAS NOS PRÓXIMOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DO ANO CORRENTE**, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 020/2019, EM FAVOR DA **EMPRESA MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. CNPJ Nº 14.813.501/0001-00, NO VALOR DE R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE - PB, 26 DE MARÇO DE 2019.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IPSEM

SECRETARIA DE CULTURA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.002/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Cultura **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.002/2019**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE(PROJETOR) , PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CÉU DAS ARTES) - PRAÇA DOS**

ESPORTES E DA CULTURA – PRAÇA PAC II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.583.381/0001-11, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário de R\$ 32.900,00** (trinta e dois mil, novecentos reais), Totalizando **R\$ 32.900,00** (trinta e dois mil, novecentos reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 32.900,00** (trinta e dois mil, novecentos reais).

Campina Grande, 26 de março de 2019.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.029/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, TIPO PICK UP CABINE DUPLA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 70.900,00 (setenta mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 19 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.045/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/4490.52/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Maria Eridan Quirino Firmino. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de março de 2019

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.14.054/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 2.14.054/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME. OBJETO:** O VALOR do CONTRATO Nº 2.14.054/2017 fica acrescido em R\$ 207.198,11 (duzentos e sete mil, centos e noventa e oito reais e onze centavos). **LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.007/2016. FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Miguel Figueiredo Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

ATOS DO PREFEITO – PARTE 2

DECRETO Nº 4.391 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos art. 1º, 2º, 5º, alínea “i” e 6º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

CONSIDERANDO se tratar de assunto de interesse local, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura da Rua Luíza Bezerra Mota;

DECRETA.

Art. 1º Fica declarado, de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Barão da Passagem, nº 100, Bairro Sandra Cavalcante, Município de Campina Grande, com área de 307,40m², com Registro de Imóvel matrícula nº 15.525, fls. 241, de 22/09/1981, de propriedade do ESPÓLIO DE FRANCISCO EVARISTO DA COSTA, com as delimitações seguintes:

I – frente: com a Rua Barão da Passagem, medindo 10,40m;

II – fundos: com a Rua Luíza Bezerra Mota, medindo 10,40m;

III – lado direito: com a residência na Rua Barão da Passagem, nº 120, medindo 29,00m²;

IV – lado esquerdo: com a residência na Rua Barão da Passagem, nº 96, medindo 29,00m.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/1941.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de fevereiro de 2019.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande - Av. Presidente Getúlio Vargas, 828 – Centro - Campina Grande - PB, às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para fornecimento de forma parcelada de material de expediente para atender as necessidades da AMDE - AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3341.2082. E-mail: amde.cg@gmail.com.

Campina Grande - PB, 25 de março de 2019.

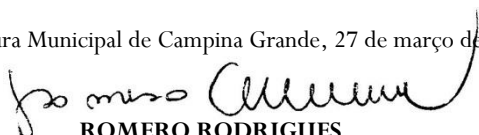
CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA
PARA A REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS
URBANOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, o Sr. Romero Rodrigues Veiga, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do expediente administrativo nº13.090-18 da Secretaria Municipal de Planejamento, FAZ SABER que o terreno urbano localizado no bairro Novo Cruzeiro, neste município, com área total de 21.146,42m² com as seguintes características, dimensões e confrontações: ao Norte, um segmento com a Rua Antônio Cirilo Gomes, partindo do ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P00 {x= 35° 54' 21,332" W; y=7° 15' 8,868" S} ao ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P01 {x= 35° 54' 13,131" W; y=7° 15' 9,863" S}, medindo 230,95 metros. A Leste, um segmento com a Rua Francisco Paulino de Barros, partindo do ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P01 {x = 35° 54' 13,131" W; y = 7° 15' 9,863" S} ao ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P02 {x= 35° 54' 13,704" W; y=7° 15' 12,819" S}, medindo 97,26 metros. Ao Sul, um segmento com a Rua Francisco Alves, partindo do ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P02 {x = 35° 54' 13,704" W; y = 7° 15' 12,819" S} ao ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P03 {x= 35° 54' 21,578" W; y=7° 15' 11,533" S}, medindo 221,48 metros. A Oeste, um trecho com a Rua Vinte e Três, partindo do ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P03 {x = 35° 54' 21,578" W; y = 7° 15' 11,533" S} ao ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P00 {x= 35° 54' 21,332" W; y = 7° 15' 8,868" S}, medindo 94,16 metros. Registrada no Registro de Imóveis do Município de Campina Grande sob a matrícula número 22.245, em nome de Construtora do Bú LTDA, correspondente ao Loteamento Antônio Francisco do Bú IV e sob a matrícula de número 20.983, em nome de NOVACAMP Construções e Empreendimentos Imobiliários Nova Campina LTDA correspondente ao Loteamento Jardim Borborema Central I. FOI DEMARCADO pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento deste Município, conforme imagem, que segue anexa e integra o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº13.465, de 11 de Julho de 2017 e da Lei Federal nº10.257, de 10 de Julho de 2001 e da Lei Municipal nº Lei 6.771 de 14 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Campina Grande, 27 de março de 2019.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Novo Cruzeiro
Coordenadas em Sirgas 2000



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.006/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DE BODOCONGÓ (CR 222.916-56) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 16.048,95 (dezesesseis mil e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16.482.1023.2054/3390.30/1001/1510. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Anderton Cavalcante Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.007/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DE BODOCONGÓ (CR 222.916-56) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.502,77 (cinco mil, quinhentos e dois reais, setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16.482.1023.2054/3390.30/1001/1510. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **RAFAEL BARBOSA DA SILVA**, mat. 6904, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, retroativo ao dia 18 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2019.

PORTARIA Nº 132/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CLAUDIA MOURA**, mat. 10172, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março a 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2019.

PORTARIA Nº 133/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.257-19 datado de 08/02/2019;

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor **VALDO FERNANDES CAVALCANTE**, mat. 7636, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, a contar do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2019.

PORTARIA Nº 134/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **JOSÉ FELINTO DE ARAÚJO FILHO**, mat. 9731, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Administrativo II**, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Agricultura, a partir da presente data.

Campina Grande, 14 de março de 2019.

PORTARIA Nº 135/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **DILZA ALVES DOS SANTOS**, mat. 8844, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de fevereiro a 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2019.

PORTARIA Nº 136/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **VERA LÚCIA DE SOUZA APOLINÁRIO**, mat. 14538, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de fevereiro a 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2019.

PORTARIA Nº 137/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.331-19 datado de 13/02/2019;

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor **ANA PAULA DOS SANTOS NERY**, mat. 24727, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, a contar do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2019.

PORTARIA Nº 138/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, mat. 11315, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março a 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 139/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO LEITE MENEZES**, mat. 9284, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a)

na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março a 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 140/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARTA SUELI DA SILVA BEZERRA**, mat. 3937, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 12 de fevereiro a 11 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 141/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LUZIA MOREIRA DA SILVA**, mat. 7588, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 11 de março a 10 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 142/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CLAUDIANO SILVA SANTOS**, mat. 9582, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março a 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 143/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.340-19, datado de 15/02/2019;

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora **IVONE AGRA BRANDÃO**, mat. 5222, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a contar do dia 04 de março do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 144/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **CECILMA FRANK CANDIDO ROLIM**, mat. 11306, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2019.

PORTARIA Nº 145/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO PEREIRA NUNES**, mat. 6915, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 18 de março de 2019.

PORTARIA Nº 146/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **ANTÔNIA HENRIQUE DA SILVA**, mat. 20519, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Limpeza**, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de março de 2019.

PORTARIA Nº 149/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a cessão de **NAGIDA MARIA DA SILVA**, funcionária da Prefeitura Municipal de João pessoa-PB, posta à

disposição desta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação, durante o período de 02 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano, **SEM ÔNUS** para este Município.

Campina Grande, 19 de março de 2019.

PORTARIA Nº 150/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando Termo Aditivo nº 001/2018 – Cessão de Servidor, celebrado entre os Municípios de Campina Grande e de Alagoa Nova,

RESOLVE

Prorrogar a cessão de FRANCIENE GORETTI AVELINO DINIZ, mat. 24621, funcionária da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB, cedida a esta Prefeitura para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este Município, retroativo ao dia 03 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2019.

PORTARIA Nº 151/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) SANY CHIRLEY MACEDO SANTOS, mat. 10658, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Finanças, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2019.

PORTARIA Nº 152/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO, mat. 10651, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, a partir do dia 15 de março do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2019.

PORTARIA Nº 153/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, de acordo com solicitação requerida através do Processo nº 00.274-17 de 07/02/2017e ainda para fins de regularização funcional,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LINDINALVA PEDRO DA SILVA CARDOSO, mat. 14928, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 05 de julho de 2017 a 04 de janeiro de 2018.**

Campina Grande, 19 de março de 2019.

PORTARIA Nº 154/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.421-19, datado de 22/02/2019;

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora **LUCIENE ARAÚJO, mat. 14505, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de março do corrente ano.**

Campina Grande, 19 de março de 2019.

PORTARIA Nº 155/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARINA GONÇALVES DA ROCHA LIRA, mat. 13840, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março a 31 de agosto do corrente ano.**

Campina Grande, 19 de março de 2019.

PORTARIA Nº 156/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **DIRCELENE DE QUEIROZ JUSTINIANO, mat. 5719, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 11 de março a 10 de setembro do corrente ano.**

Campina Grande, 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 157/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, de acordo com solicitação requerida através do Processo nº 00.577-17 de 08/03/2017, e ainda para fins de regularização funcional,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) FRANCISCA TÂNIA ALVES DA SILVA, mat. 14924, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 02 de maio de 2017 a 01 de novembro de 2017.

Campina Grande, 19 de março de 2019.

PORTARIA Nº 158/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, de acordo com solicitação requerida através do Processo nº 02.876-18 de 09/11/2018, e ainda para fins de regularização funcional,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) SUZANA SANTOS SILVA, mat. 5340, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de janeiro a 30 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 159/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, de acordo com solicitação requerida através do Processo nº 00.303-17 de 09/02/2017, e ainda para fins de regularização funcional,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) EDCLÉIA SOUSA COSTA NASCIMENTO, mat. 3026, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de dezembro de 2017 a 31 de maio de 2018.

Campina Grande, 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 160/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, de acordo com solicitação requerida através do Processo nº 02.208-17 de 28/09/2017, e ainda para fins de regularização funcional,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) JOSEILHA GUEDES CARVALHO, mat. 2963, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de dezembro de 2017 a 31 de maio de 2018.

Campina Grande, 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 161/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ ALVES DE MELO, mat. 11312, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 08 de março a 07 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2019.

PORTARIA Nº 162/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) ISIS CORREIA SALES DE ALBUQUERQUE, mat. 12778, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março a 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2019.

PORTARIA Nº 163/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) MARIA LUCENA DA COSTA, mat. 6247, ocupante do cargo efetivo Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de

06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 07 de março a 06 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2019.

PORTARIA Nº 164/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LINDA SÔNIA AZEVEDO OLIVEIRA**, mat. 11282, ocupante do cargo efetivo Enfermeiro I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 04 de março a 03 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2019.

PORTARIA Nº 165/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **VALDETE SAMPAIO DE ARAUJO**, mat. 6314, ocupante do cargo efetivo Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 02 de janeiro dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2019.

PORTARIA Nº 166/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Portaria nº 135/2019/SEAD do Governo do Estado da Paraíba,

RESOLVE

Designar JACKSON ALVES DE AZEVEDO, funcionário do Governo do Estado da Paraíba, posto à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a contar do dia 23 de março do corrente ano.

Campina Grande, 25 de março de 2019.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO

Secretário de Administração em Exercício

ESCOLA MUNICIPAL ERALDO CÉZAR DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 003/2019

A Gestora da Escola Municipal Professor Eraldo César de Araújo Déia da Costa, Matrícula Nº 13090, no uso de suas atribuições legais

conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Cristina Maria de Souza, Matrícula Nº,7715, Eliane Santos Firme Matrícula Nº 5887, Maria Betânia Sena Barbosa Sena Barbosa, Matrícula Nº 7850, lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**, será de 01 (um) ano, a contar do dia 27 de Março do corrente ano.

Campina Grande, 27 de Março de 2019.

DÉIA DA COSTA

Matrícula Nº 13090

Gestora Escolar

SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA**

CONCORRÊNCIA Nº 16.159/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande – Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Pasta |Municipal de Saúde e ainda em cumprimento as norma inscrita da Letra do art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Nacional das Licitações torna público aos interessados que após análise dos DOCUMENTOS apresentados pelas empresas, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** OESP – OBRAS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 28.396.780/0001-50; SST CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ Nº 02.627.856/0001-17;; ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ nº 05.475.046/0001-80; VL TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ. nº 03.226.372/0001-29;; VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ. nº 15.002.982/0001-28 e para o presente torneio Licitatório posto que os documentos foram atendidos de forma plena e satisfatória e em perfeita sintonia com a Lei Maior e com a Lei interna da Licitação regida pelo Edital da CONCORRÊNCIA nº 16.159/2019/SMS/PMCG. **EMPRESAS INABILITADAS:** MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 10.291.098/0001-37, por não atender ao item 10.2.10, alínea “d” e não atender ao item 10.2.2 alínea “e”; LMX EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 17.966.548/0001-93, não atendeu ao item 5.5 alínea “e” do edital; ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –ME, CNPJ nº 01.084.111/0001-96 não atendeu ao item 10.2.3. Alínea “a”; MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.150.094/0001-97, não atendeu ao item 5.5 alínea “e” do edital e item 10.2.3.1 alínea “c”; MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ. nº 19.503.944/0001-00, não atendeu item 5.5 alínea “e” do Edital e não atendeu ao item 10.2.3 alínea “c”. ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ. nº 02.349.757/0001-10 apresentou antecipadamente por intermédio da Planilha de Custos o que fere o caráter sigiloso do certame conforme art. 44 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Campina Grande, 26 de Março de 2019.

CARLOS ALBERTO DUARTE

Presidente da Comissão

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**PORTARIA Nº 002/2019**

A Gestora Carmem Célia de Jesus Andrade, Matrícula 13312 – Aut. 34/2019, da Escola Municipal Professor José de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear as servidoras: Ivanilza de Souza Silva, CPF nº 059.563.754-00, Olinelma do Nascimento dos Santos, CPF nº 603.406.144-04, Laryssa Tavares Ribeiro Araújo, CPF nº 050.005.464-90, lotadas na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. (PNAE).

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. Será de 01 (um) ano, a contar do dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2019.

CARMEM CÉLIA DE JESUS ANDRADE

Matrícula: 13312

Gestora Escolar

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005/2019. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A **EMPRESA:** EMPRESA MATIAS & LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS. **OBJETO:** PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-IPSEM EM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CPA-10, QUE SERÁ REALIZADO PELA EMPRESA LEMA ECONOMIA E FINANÇAS NOS PRÓXIMOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DO ANO CORRENTE. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS). **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E VÍTOR LEITÃO ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE MARÇO DE 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Adesivos Refletivos Grau Engenharia, para atender As necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendências de transito e transportes públicos 04.122.2001.2091 - Ações de Melhoria no Sistema de Transito 3390.30.99 - Material de consumo 1001 - Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00059/2019 - 18.03.19 - **JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION EIRELLI** - R\$ 44.795,00; CT Nº **00060/2019** - 18.03.19 - **MARCELO ARAUJO DOS SANTOS** - R\$ 88.065,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2019

Aos 13 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuzu Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2019 que objetiva o registro de preços para: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Adesivos Refletivos Grau Engenharia, para atender As necessidades da STTP; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION EIRELLI						
CNPJ: 07.220.883/0001-94						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ADESIVO REFLETIVO - GRAU ENGENHARIA - VERMELHO - DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.644.13	AVERY DENNISON	m ²	430	85,50	36.765,00
3	ADESIVO REFLETIVO - GRAU ENGENHARIA AZUL - DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.644.13	AVERY DENNISON	m ²	60	85,50	5.130,00
6	ADESIVO TIPO MÁSCARA	AVERY DENNISON	m ²	100	29,00	2.900,00
TOTAL						44.795,00

VENCEDOR: MARCELO ARAUJO DOS SANTOS						
CNPJ: 19.367.885/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ADESIVO REFLETIVO - GRAU ENGENHARIA VERDE - DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.644.13	MARCA DM	m ²	430	85,50	36.765,00
4	ADESIVO REFLETIVO - NA COR PRETA (A SER UTILIZADOS EM PLACAS SEMIFLETIVAS) - DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.644.13	MARCA DM	m ²	300	85,50	25.650,00
5	ADESIVO REFLETIVO - GRAU ENGENHARIA BRANCO - DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.644.13	MARCA DM	m ²	300	85,50	25.650,00
TOTAL						88.065,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION EIRELLI.

CNPJ: 07.220.883/0001-94.

Item(s): 1 - 3 - 6.

Valor: R\$ 44.795,00.

- MARCELO ARAUJO DOS SANTOS.

CNPJ: 19.367.885/0001-90.

Item(s): 2 - 4 - 5.

Valor: R\$ 88.065,00.

Total: R\$ 132.860,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION EIRELLI

MARCELO ARAUJO DOS SANTOS

ATOS DO PREFEITO – PARTE 3

PORTARIA Nº 0093/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 055, de 11 de março de 2011.

RESOLVE

Exonerar **LUANA AZEVEDO RAMALHO**, mat. 25991, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário**, **Símbolo SE2**, lotada na Secretaria de Cultura, a partir do dia 19 de março do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0094/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 055, de 11 de março de 2011.

RESOLVE

Nomear **ANTÔNIO CARLOS FLORENTINO DE LUCENA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário**, **Símbolo SE2**, lotado-o na Secretaria de Cultura, a partir do dia 19 de março do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0095/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Exonerar **TERTULIANO RAMOS MARACAJÁ**, mat. 26001, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 26 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0096/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Nomear **CLEMENTINO ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotado-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 26 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0098/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 055, de 11 de março de 2011.

RESOLVE

Nomear **MABEL TEIXEIRA DE AMORIM E ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I**, **Símbolo CC2**, lotando-a na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 26 de março de 2019.

PORTARIA Nº 0103/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Ofício nº 373/2019/GP da Câmara dos Deputados;

RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara dos Deputados, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, o (a) servidor (a) **EDGLEY MARQUES GUIMARÃES**, mat. 5928, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 26 de março de 2019.



ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
1/2018PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.005911/2014-45
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.005911/2014-45**, do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, **HOMOLOGA** o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE BANDA MUSICAL DESTINADO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS, ADJUDICADO** em favor da Empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **79.788.766/0001-32**, no **VALOR** de **R\$ 72.974,40 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Campina Grande, 27 de março de 2019.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.002/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.002/2019** cujo **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, EMISSÃO DE DIAGNÓSTICO E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES, MODELOS E SUGESTÕES DE PROCESSOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, OBJETIVANDO NORMALIZAR E APRIMORAR AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS CONTÍNUOS ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO FGTS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: : PB CONSULT CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 08.858.625/0001-09, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais)/mês, totalizando R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)/ano. O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais) /ano.

Campina Grande, 27 de março de 2019.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.003/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2019 cujo OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA CONTÁBIL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – QUE REGISTRE E CONTROLE DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, EXTRA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, NÃO FINANCEIRA (PATRIMONIAL), PLANEJAMENTO E QUE ESTEJA ATUALIZADA COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS – MDF E DEMAIS DITAMES LEGAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.553.129/0001-76, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)/mês, totalizando R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)/ano. O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) /ano.

Campina Grande, 28 de março de 2019.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.001/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.001/2019,

cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TANQUE DE 3.000 LITROS EM REBOQUE PARA TRATOR, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: M. GONÇALVES SANTOS & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 11.490.075/0001-14, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais), Totalizando R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Campina Grande, 19 de março de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2019
AVISO DE RESULTADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.002/2019, realizado às 11:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, que tem como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ARCO CUPACIONAL (SERVIÇOS PESSOAIS), PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA PROJovem URBANO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi DECLARADO DESERTO.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

Pregoeira Oficial

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 002/2019

O Gestor da Escola Municipal ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: ANDRÉA NASCIMENTO ALENCAR. Matrícula Nº, PS- CPF 025.036.004 -76, PATRICIA REGINA DE ARAÚJO LIMA Matrícula Nº PS-, CPF 000.138.864-40, PAULO AGOSTINHO PEREIRA SABIÁ Matrícula Nº 10425 lotados na Secretária de Educação, para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**, será de 01 (um) ano, a contar do dia 27 de março do corrente ano.

Campina Grande, 26 de março de 2019.

JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS

Matricula 6404

Gestor Escolar

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.006/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CÉU DAS ARTES) - PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PRAÇA PAC II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 10.700,00 (dez mil, setecentos e reais). **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.001/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.2063/4490.52/1001. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Marilene Carvalho Lucena de Brito. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2019

JOSELITO GERMANO RIBEIRO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.007/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **LUCAS AGUIAR JINKINGS SILVA 12388814405 - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CÉU DAS ARTES) - PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PRAÇA PAC II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 11.140,00 (onze mil, centos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.001/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.2063/4490.52/1001. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Lucas Aguiar Jinkings Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2019

JOSELITO GERMANO RIBEIRO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.008/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (PROJETOR), PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CÉU DAS ARTES) - PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PRAÇA PAC II, DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 27 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.2063/4490.52/1001. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Sandra Mara Duron Pazzeto Paolone. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de março de 2019

JOSELITO GERMANO RIBEIRO

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.02.004/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças e **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA CONTÁBIL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – QUE REGISTRE E CONTROLE DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, EXTRA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, NÃO FINANCEIRA (PATRIMONIAL), PLANEJAMENTO E QUE ESTEJA ATUALIZADA COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS – MDF E DEMAIS DITAMES LEGAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** 30.000,00 (trinta mil reais)/mês, totalizando R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2011/3390.40/1001. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Marcos Hélder Nunes Vieira. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de março de 2019.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.02.005/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças e **PB CONSULT CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, EMISSÃO DE DIAGNÓSTICO E IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES, MODELOS E SUGESTÕES DE PROCESSOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, OBJETIVANDO NORMALIZAR E APRIMORAR AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS CONTÍNUOS ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO FGTS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais) /mês, totalizando R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.002/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2012/3390.39/1001. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Telmano Leite Japiassú. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de março de 2019.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019 - Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Complementar nº 036/2008, da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução nº 1/2008 – CNE/CEB – MEC,

RESOLVE

DESIGNAR o(a) servidor(a): **CLÁUDIA ROSSANA DE SOUSA PEQUENO, matrícula 9054**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil 1**, para exercer a função do Suporte Pedagógico da Educação Infantil, com lotação na(s) unidade(s) escolares, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do art.8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB – MEC e do art. 13 da Lei Complementar municipal nº 036/2008, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Campina Grande/PB, 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 218/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019 - Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Complementar nº 036/2008, da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução nº 1/2008 – CNE/CEB – MEC,

RESOLVE

DESIGNAR o(a) servidor(a): **MARIA DA PAZ PEREIRA PATROCÍNIO, matrícula 9361**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica 1**, para exercer a função do Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação na(s) unidade(s) escolares, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do art.8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB – MEC e do art. 13 da Lei Complementar municipal nº 036/2008, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Campina Grande/PB, 01 de março de 2019.

PORTARIA Nº 219/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal, nos termos da Resolução nº 01/2019 - Conselho Municipal de Educação (CME), da Lei Complementar nº 036/2008, da Lei Federal nº 11.494/2007 e da Resolução nº 1/2008 – CNE/CEB – MEC,

RESOLVE

DESIGNAR o(a) servidor(a): **SANDRA CARLA PEREIRA BARBOSA, matrícula 3401**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica 2**, para exercer a função do Suporte Pedagógico dos Anos Iniciais, com lotação na(s) unidade(s) escolares, nos termos da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, do art.8º, inciso II da Resolução 1/2008 – CNE/CEB – MEC e do art. 13 da Lei Complementar municipal nº 036/2008, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Campina Grande/PB, 01 de março de 2019.

Iolanda Barbosa da Silva
IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretaria de Educação de Campina Grande - PB

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00023/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº **DV00023/2019**, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de pistola mecânica, ponta da agulha e cabeça de pistola mecânica para Caminhão de Sinalização Viária; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: J e Correia e Industria e Comercio Ltda. - R\$ 8.648,20.

Campina Grande - PB, 21 de Março de 2019.

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pistola mecânica, ponta da agulha e cabeça de pistola mecânica para Caminhão de Sinalização Viária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº **DV00023/2019**. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Sup. de Transito e Transp. Públicos. 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema de Transito 1001 - Recursos Ordinários 3390.30.99 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **PARTES CONTRATANTES:** Sup. de Transito e Transp. Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00067/2019** - 21.03.19 - J E Correia e Industria e Comercio Ltda. - R\$ 8.648,20.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – PB,

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 018/2019, EM FAVOR DA EMPRESA ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA, CNPJ Nº 02.375.199/0001-68, NO VALOR DE R\$ 2.236,90 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE - PB, 29 DE MARÇO DE 2019.

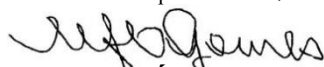
ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 25 A 29 DE MARÇO DE 2019

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
00.528-19	Martha Lucia Salvino gadelha	12281	Abono de permanência	SESM	Indeferido
00.532-19	Marlete Carvalho Pereira	1442	Quinquênio	SEDUC	Indeferido
00.625-19	Maria Madalena de Almeida	7548	Licença prêmio	SESM	Indeferido
00.575-19	Lucia Maria Bastos de Lira	10893	Quinquênio	SEDUC	Indeferido
00.577-19	Heleno Simões de Araújo	6600	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.679-19	Agamenon Alves Rodrigues	3477	Abono de permanência	SAD	Indeferido
00.646-19	Inacio de Loiola Queiroz Menezes	3481	Abono de permanência	SEMAS	Indeferido
00.459-19	Marco Antonio da Silva	4307	Licença prêmio	SEMAS	Deferido
00.364-19	Sandra Maria de Figueiredo	6833	Licença prêmio	SEMAS	Deferido
00.431-19	Luiz Teodoro Correa prado	3705	Licença prêmio	SEMAS	Deferido
00.401-19	vera lucia Souza Bezerra	4345	Licença prêmio	SEMAS	Deferido
00.620-19	Roberto Avelino da Silva	4387	Licença prêmio	SEMAS	Deferido
00.491-19	Zenilda da Silva Cavalcanti Ferreira	8687	Licença prêmio	SEMAS	Deferido
00.540-19	Rogério Araujo de Lima	7198	Licença prêmio	SEMAS	Deferido
00.073-19	Leonardo Almeida da Cruz	7373	Retorno as Funções	SAD	Indeferido
01.866-18	José Luiz da Silva Abreu	1813	Abono de permanência	SESUMA	Indeferido
00.475-19	Edvaldo Ferreira da Cunha	6577	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.630-19	Edson dos Santos Silva	5792	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.678-19	Rosalvo Almeida de Sampaio	5633	Licença premio	SAD	Deferido

Campina Grande, 29 de março de 2019.


MARIA JOSÉ DO CARMO
DRH/SAD

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16336/2019/Sms/Pmccg.
Partes: Sms/Pmccg e White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. **Objeto:** Aquisição de gases medicinais para atendimento aos seguintes estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, por 180 dias: Hospital Pedro I, Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA); Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Unidade de Pronto Atendimento I e II (UPA's); Centro de Saúde; Hospital Dr. Edgley; e Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho. **Valor Global:** R\$ 2.184.900,00. **Prazo Contratual:** 180 dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16093/2019/Fms/Sms – Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2101 e 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pintosilvino Pinto de Oliveira Júnior.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlyson José Santos Souto

FOTOGRAFIA

Jaciara Aires

CONTATO

semanariopmccg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

